



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

**PORTARIA Nº 717, de 13 de agosto de 2024**

*Efetua a remoção de servidor que mencionada e dá outras providências.*

O Município de Manhuaçu/MG, por meio de sua **CÂMARA MUNICIPAL**, na pessoa de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, nos termos regimentais e notadamente com fulcro no Art. 10 da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a concessão de férias regulamentares à servidora Vanessa Albergaria dos Santos no período de 01 a 30 de agosto de 2024, que exercia a função de Agente de Contratação/Pregoeira nos procedimentos licitatórios, de dispensa e inexistência da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter provida a função de Agente de Contratação/Pregoeiro em referido período;

**CONSIDERANDO** que o instituto da remoção, previsto no Art. 10 da Lei 3.472/2015, significa em deslocamento de servidor, a pedido ou *"ex-officio"*, de uma para outra unidade administrativa da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, onde exista, como na espécie, necessidade de pessoal, mediante ato do Presidente da Câmara.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica efetuada a remoção *"ex officio"* do servidor Marcelo Gonçalves Dutra, que atua na Equipe de Formalização e Planejamento, para a função de Agente de Contratação/Pregoeiro, exclusivamente para o período de 01 a 30 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** O servidor removido e nomeado para este período retornará à sua função como membro da Equipe de Formalização e Planejamento a partir de 31 de agosto de 2024, ocasião em que reassume a função de Agente de Contratação/Pregoeira a servidora Vanessa Albergaria dos Santos, ao retorno de suas férias regulamentares.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024 até 30 de agosto de 2024.

**Art. 4º.** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 13 de agosto de 2024.

  
Vereador Gilson César da Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu – Biênio 2023/2024



## **Câmara Municipal de Manhuaçu**

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

**PORTARIA Nº 717, de 13 de agosto de 2024**  
***Efetua a remoção de servidor que mencionada e dá outras providências.***

O Município de Manhuaçu/MG, por meio de sua **CÂMARA MUNICIPAL**, na pessoa de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, nos termos regimentais e notadamente com fulcro no Art. 10 da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a concessão de férias regulamentares à servidora Vanessa Albergaria dos Santos no período de 01 a 30 de agosto de 2024, que exercia a função de Agente de Contratação/Pregoeira nos procedimentos licitatórios, de dispensa e inexigibilidade da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter provida a função de Agente de Contratação/Pregoeiro em referido período;

**CONSIDERANDO** que o instituto da remoção, previsto no Art. 10 da Lei 3.472/2015, significa em deslocamento de servidor, a pedido ou "ex-officio", de uma para outra unidade administrativa da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, onde exista, como na espécie, necessidade de pessoal, mediante ato do Presidente da Câmara.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica efetuada a remoção "ex officio" do servidor Marcelo Gonçalves Dutra, que atua na Equipe de Formalização e Planejamento, para a função de Agente de Contratação/Pregoeiro, exclusivamente para o período de 01 a 30 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** O servidor removido e nomeado para este período retornará à sua função como membro da Equipe de Formalização e Planejamento a partir de 31 de agosto de 2024, ocasião em que reassume a função de Agente de Contratação/Pregoeira a servidora Vanessa Albergaria dos Santos, ao retorno de suas férias regulamentares.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024 até 30 de agosto de 2024.

**Art. 4º.** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 13 de agosto de 2024.

**Vereador Gilson César da Costa**  
**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu – Biênio 2023/2024**